



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 12 / 2 / 98	
D.O.U. 16 / 2 / 98	Seção I P. 9
ATO: P.M. 129	12/2/98
D.O.U. 16 / 2 / 98	Seção I P. 55

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Associação Cultural e Educacional Porto Marques		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Reconhecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados.		
<b>RELATOR CONSELHEIRO:</b> Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23001.000113/95-62		
<b>PARECER Nº:</b> 062/98	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 29.01.98

62/98

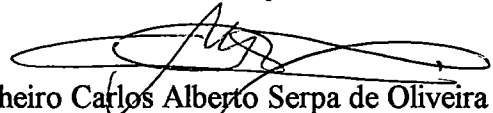
### I - RELATÓRIO E VOTO

Pelo Parecer CES 148/96, a Câmara de Educação Superior, na Sessão do dia 13 de novembro de 1996, reconheceu, sob condição e somente para fins exclusivos do registro de diploma dos alunos já graduados ou que vierem a se graduar em 1996, o curso de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pela Faculdade de Tecnologia Thereza Porto Marques.

Atendendo as exigências contidas no Parecer em referência, a Instituição apresenta dados contendo a evolução na qualificação do corpo docente, melhoria no laboratório e atualização do acervo bibliográfico

Em vista disso, sou favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5(cinco) anos do curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pela Faculdade de Tecnologia Thereza Porto Marques, com sede na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo.

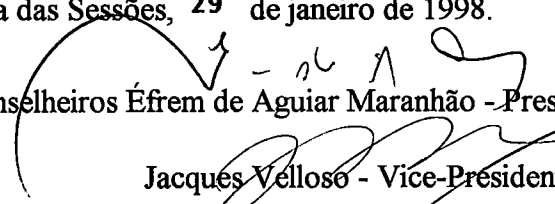
Brasília-DF, 29 de janeiro de 1998.

  
Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira Relator

### II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1998.

  
Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente

73  
R

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/DOES  
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

**RELATÓRIO Nº 186/96**

Processo nº : 23001.000113/95-62  
Interessada : ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL PORTO MARQUES  
Assunto : Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pela Faculdade de Tecnologia Thereza Porto Marques, com sede na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo.

**I - HISTÓRICO**

Trata o presente processo do pedido de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pela Faculdade de Tecnologia Thereza Porto Marques, mantida pela Associação Cultural e Educacional Porto Marques, com 80 vagas anuais.

O Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados é ministrado na sede, onde já funcionam outros cursos mantidos pela mesma Associação, localizada à rua São Sebastião nº 45, Centro, Jacareí, Estado de São Paulo, com 1.143 m<sup>2</sup> de área total e 1.388 m<sup>2</sup> de área construída.

O curso foi autorizado a funcionar por Decreto s/nº, de 23 de julho de 1992, com base no Parecer CFE nº 385/90. Portanto, 2 anos depois, o que provocou defasagem no currículo e no conteúdo programático observados pela Comissão Verificadora em sua visita à Instituição, que se realizou em 18 e 19 de dezembro de 1995. Os Verificadores, designados pela Portaria 357/95 da SESu/MEC, avaliaram as condições de funcionamento do curso e apresentaram, em seu relatório, algumas recomendações.

Em 3 de julho de 1996, esta Secretaria converteu em Diligência as recomendações da Comissão Verificadora e comunicou à Faculdade os itens que deveriam sofrer alterações, referentes a biblioteca, laboratórios, currículo e corpo docente.

O Anexo I deste Relatório apresenta a Diligência encaminhada à Instituição por esta Secretaria, e, anexo aos autos, encontra-se o documento enviado pela Faculdade em 29/7/96, em cumprimento às exigências.

Q

99  
P

Para cumprir determinação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, esta Secretaria encaminhou à Instituição Ofício Circular nº 100, em que solicitou informações atualizadas a respeito do corpo docente.

## II - MÉRITO

Com base no relatório apresentado pela Comissão Verificadora, no cumprimento da Diligência, no atendimento ao Ofício Circular nº 100 e nos demais documentos constantes dos autos, esta Secretaria deu prosseguimento à análise do processo, conforme se segue.

### 1 - Biblioteca

De acordo com informações da Comissão Verificadora, a Biblioteca possui instalações adequadas e é administrada por uma funcionária especializada, que trabalha nos turnos matutino e noturno. O acervo, tanto de livros como de periódicos, era, à época em que a Instituição recebeu a visita dos Verificadores, de, aproximadamente, 625 títulos, 650 volumes específicos e cinco assinaturas de periódicos.

Esclarecemos que, em cumprimento a um dos itens da Diligência, a Instituição comprovou a aquisição de 22 livros e 9 assinaturas de periódicos, o que corresponde a 8,8 livros, em média, por aluno do curso.

O acervo bibliográfico é atualizado conforme solicitação dos professores e lançamento de novos produtos.

O horário de funcionamento atende aos períodos em que há frequência à Escola: das 7 às 11 horas e das 19 às 22 horas.

### 2 - Estrutura Curricular

O currículo pleno atende à Resolução nº 55/76, com duração de 2.196 horas-aula, e o seu tempo de integralização é de, no mínimo, 3 e, no máximo, 4 anos. São oferecidas 80 vagas anuais, em duas turmas, e o regime de matrícula é o seriado semestral.

A Instituição atendeu às recomendações feitas pela Comissão Verificadora, em relação às ementas das disciplinas do currículo pleno do curso.

A grade curricular compõe o Anexo II deste Relatório.

### 3 - Corpo docente

Há professores indicados para todas as disciplinas do currículo pleno, com a seguinte titulação: 1 doutorando em Engineering Change

100  
R

Management; 10 Especialistas, nas áreas de Engenharia de Software (3); Linguística Aplicada; Língua Portuguesa; Administração da Produção de Materiais; Planejamento Empresarial; Administração Escolar; Computação Aplicada; e Sistemas Operacionais. Há também 3 graduados nas áreas de Ciências Econômicas (Parecer CFE 4351/76) Educação Física (Parecer 822/89); e Ciências Sociais (Parecer CFE 19/94).

Na análise feita por esta Secretaria, constatou-se que há, s.m.j., adequação entre qualificação acadêmico-profissional dos professores e disciplinas pelas quais estão responsáveis.

A relação completa do Corpo Docente compõe o Anexo III deste Relatório.

#### 4 - Laboratório e Equipamentos:

Em atendimento à mesma Diligência, a Instituição informa que, atualmente, o laboratório que atende ao Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados oferece os seguintes equipamentos:

- 1 servidor de rede Pentium 90 Mhz, 32 MB RAM, 850 Mbytes de HD, drives de 3 ½ e 5 ¼ alta densidade, CD-ROM;
- 10 estações do tipo PC-AT 486 DX2-66 Mhz, monitor SVGA colorido, 8 MB RAM.
- 7 estações do tipo PC-AT 486 DX4-100 Mhz, monitor SVGA colorido, 8 MB RAM.
- 12 estações do tipo PC-AT 386 DX-40 Mhz, monitor SVGA colorido, 8 MB RAM.
- 6 estações do tipo PC-AT 386 SX 25 Mhz, monitor monocromático, 4 MB RAM.
- 1 impressora Rima XT-180.
- 1 impressora Rima Versat.
- 1 impressora Epson LX 810-L.
- 1 impressora Citizen 200 GX.
- 1 TV colorida de 20 polegadas e um aparelho de vídeo cassete, com diversas fitas de vídeo na área de Informática.

#### Registra, ainda:

O laboratório de informática dispõe atualmente de dois sistemas operacionais de rede, a saber: Topware (compatível Novell) e Netware 4.1, sendo que sob o segundo torna-se possível o "boot" alternativo para os sistemas operacionais MS-DOS ou UNIX, permitindo aos discentes a manipulação das estruturas e comandos de um sistema operacional mono e multiusuário, compondo uma das partes práticas da disciplina Sistema Operacionais.

#### 6 - Instalações Físicas

Segundo os Verificadores, a Instituição possui instalações físicas adequadas para o funcionamento do curso. As quatro salas de aula convencionais são amplas, e encontram-se em perfeitas condições as salas de administração, diretoria, secretaria e a sala dos professores. Existem dois pátios de 220m<sup>2</sup> cada, um deles coberto.

d

101  
pl

### 7 - Considerações Finais

O Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, objeto do presente Relatório, apresenta as condições mínimas indispensáveis ao seu funcionamento e atende às exigências da legislação em vigor, o que permite, s.m.j., seu reconhecimento.

No entanto, deve ser intensificada a política de qualificação do corpo docente, pois a titulação dos professores apenas pode ser considerada razoável. A Instituição deverá despender especial atenção à renovação do acervo específico, no que se refere aos títulos de livros e aos periódicos, porquanto não se devam desconsiderar os constantes avanços tecnológicos concernentes à área.


Esta Secretaria recomenda que, tão logo seja expedido o ato oficial de reconhecimento deste curso, seja providenciada a publicação no DOU de seu currículo pleno, conforme estabelece a Portaria Ministerial nº1670-A, de 30/11/94, com as alterações efetuadas na estrutura curricular.

### III - CONCLUSÃO

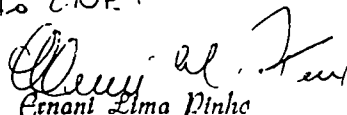
Pelo encaminhamento do presente processo à Câmara de Educação Superior Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável ao reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pela Faculdade de Tecnologia Thereza Porto Marques, mantida pela Associação Cultural e Educacional Porto Marques, com sede na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, com 80 vagas anuais.

À consideração superior.

Brasília, 30 de setembro de 1996.

  
Maria Calderin Duarte  
Coordenadora Geral de  
Análise Técnica do DDES/SESu

De acordo.  
Ao CNE.

  
Ernani Lima Pinho  
Diretor Interino  
DDES/SESu/MEC

103  
PE

Anexo I

Processo nº 23001.000113/95 62

3

Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>  
Tereza Porto Marques  
M.D. Diretora Presidente da Associação Cultural e Educacional Porto Marques

Com base no relatório da Comissão Verificadora, no Ofício Circular nº 100-SESt/MEC, de 23/5/96 e nos demais documentos constantes no processo nº 23000.014117/94-01, que trata do pedido de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, da Associação Cultural e Educacional Porto Marques, esta Secretaria sugere que sejam cumpridas e que se comprovem, mediante documentação, as exigências referentes aos itens abaixo.

#### 1 - Organização Curricular

- a) Atualizar a disciplina introdutória Sistemas de Computação;
- b) interligar o conteúdo das disciplinas Lógica e Construção de Programas e Linguagens e Técnicas de Programação;
- c) incluir noções de complexidade de Algoritmos no final do programa da disciplina Recuperação da Informação;
- d) ordenar o conteúdo dos tópicos sobre banco de dados e Programação orientada a objetos, atualmente disperso nas disciplinas do 5º e do 6º semestres;
- e) transformar a disciplina Fundamento e Aplicações em Pesquisa Operacional em uma disciplina sobre teleprocessamento e tecnologia de redes digitais, incluindo o conteúdo de Pesquisa Operacional no programa da disciplina Análise de Projeto de Sistema ou Organização e Métodos, como área de aplicação das técnicas desenvolvidas;
- f) incluir na ementa da disciplina Tópicos Avançados em Processamento de Dados tópicos sobre teorias e programação no paradigma de orientação e objeto;
- g) substituir a disciplina EPB por disciplina de Formação Humanística.

#### 2 - Corpo Docente

Justificar a contratação dos docentes Paulo Compoy, bacharel em Ciências Econômicas, que ministra as disciplinas Matemática e Estatística, e Arnaldo Evangelista Marques, licenciado em Educação Física, que ministra

103  
PL

Educação Física, uma vez que não atendem à Res. 20/77, que fixa normas para indicação do Corpo Docente das Instituições de Ensino Superior.

### 3 - Laboratórios e Equipamentos

Informar a respeito da ampliação do Laboratório de Informática para atendimento à parte prática da disciplina Sistemas Operacionais.

### 4 - Biblioteca

Informar as mais recentes aquisições de livros e periódicos para atendimento ao Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados.

Para prosseguir à análise do processo em questão, esta Secretaria aguarda o pronunciamento da Instituição quanto às solicitações deste documento.

Brasília, em 3 de julho de 1996.

  
Marta Galdeira Duarte  
SGP/DOES



CURSO: " Tecnologia em Processamento de Dados "

CURRÍCULO PLENO - Seis períodos semestrais de dezoito semanas.

PRIMEIRO SEMESTRE		CARGA HORARIA SEMANAL	H/A SEMESTRAL
01.01	Língua Portuguesa	4	72
01.02	Inglês	4	72
01.03	Matemática	6	108
02.01	Sistema de Computação	4	72
01.04	Sociologia Geral	<u>2</u>	<u>36</u>
		20	360

SEGUNDO SEMESTRE		CARGA HORARIA SEMANAL	H/A SEMESTRAL
01.06	Administração	4	72
01.07	Estatística	4	72
02.02	Linguagem e Técnicas de Programação I	8	144
02.03	Lógica de Construção de Programas	<u>4</u>	<u>72</u>
		20	360

TERCEIRO SEMESTRE		CARGA HORARIA SEMANAL	H/A SEMESTRAL
01.08	Economia e Finanças	4	72
01.10	Organização e Métodos	4	72
02.04	Linguagem e Técnicas de Programação II	<u>12</u>	<u>216</u>
		20	360





105  
 fe

5/2011

QUARTO SEMESTRE		CARGA HORÁRIA SEMANAL	H/A SEMESTRAL
01.09	Noções Gerais de Direito	4	72
02.05	Recuperação da Informação	8	144
02.06	Sistemas Operacionais	<u>8</u>	<u>144</u>
		20	360

QUINTO SEMESTRE		CARGA HORÁRIA SEMANAL	H/A SEMESTRAL
02.07	Análise e Projetos de Sistemas em	8	144
	Processamento de Dados		
02.08	Tópicos Avançados em Programação	8	144
02.09	Estágio Supervisionado I	<u>6</u>	<u>108</u>
		22	396

SEXTO SEMESTRE		CARGA HORÁRIA SEMANAL	H/A SEMESTRAL
02.10	Tópicos Avançados em Processamento de Dados	6	108
02.11	Fundamentos e Aplicações de Pesquisa Operacional	4	72
02.12	Projeto de Sistemas	6	108
02.13	Estágio Supervisionado II	<u>6</u>	<u>108</u>
		22	396

**OBS:** Carga Horária Total do Curso: 2.232, incluindo 216 horas de Estágio Supervisionado e excluída a carga horária de Educação Física.

**Educação Física:** 2 horas semanais em todos os períodos semestrais, para os alunos abrangidos pela legislação vigente.

**Estágio Supervisionado:** realizado na Faculdade e/ou Empresa Pública ou Privada.

106  
pe

mi

## 01 - DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL

- 01.01 - Língua Portuguesa
- 01.02 - Inglês
- 01.03 - Matemática
- 01.04 - Sociologia Geral
- 01.05 - Educação Física
- 01.06 - Administração
- 01.07 - Estatística
- 01.08 - Economia e Finanças
- 01.09 - Noções Gerais de Direito
- 01.10 - Organização e Métodos

## 02 - DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

- 02.01 - Sistema de Computação
- 02.02 - Linguagem e Técnicas de Programação I
- 02.03 - Lógica de Construção de Programas
- 02.04 - Linguagem e Técnicas de Programação II
- 02.05 - Recuperação da Informação
- 02.06 - Sistemas Operacionais
- 02.07 - Análise e Projeto de Sistemas de Processamento de Dados
- 02.08 - Tópicos Avançados em Programação
- 02.09 - Estágio Supervisionado I
- 02.10 - Tópicos Avançados em Processamento de Dados
- 02.11 - Fundamentos e Aplicações de Pesquisa Operacional
- 02.12 - Projetos de Sistema
- 02.13 - Estágio Supervisionado II

FACULDADE DE TECNOLOGIA THEREZA PORTO MARQUES  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E DO DESPORTO

DATA 30/05/96 No 23033.011077/96-57 Jacaré, 29 de maio de 1996.  
DELEGACIA DO MEC/SP  
PROTOCOLO

À Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação e do Desporto  
Ref.: Processo nº 23001.000113/95-62  
Ref.: Ofício Circular nº 100 / 96-GAB/SESu/MEC de 23/05/96

Conforme solicitado no Ofício Circular acima, segue relação atualizada do corpo docente do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados da Faculdade de Tecnologia Thereza Porto Marques.

1.  
NOME DO PROFESSOR: Marinete Mattos Barboni  
DISCIPLINA(S): Inglês e Língua Portuguesa *OK*  
TITULAÇÃO: Pós-Graduação "Lato Sensu" a nível de especialização  
ÁREA DE TITULAÇÃO: Linguística Aplicada  
NOME DA INSTITUIÇÃO: Universidade Braz Cubas  
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 228.919.435 (SSP-SP)  
CPF: 098.550.798-50  
CARTEIRA PROFISSIONAL: 68054/00097  
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua João Baptista Indiani, 111 Jd. Santa Maria II  
Jacaré (SP) - CEP: 12300-000 TEL:(012) 351 8723 (recados)  
ENDEREÇO PARA CONTATO: Rua São Sebastião, 25 Centro - Jacaré (SP)  
CEP: 12300-000 TEL: (012) 351 8569
2.  
NOME DO PROFESSOR: Denise Maria Bassi *OK*  
DISCIPLINA(S): Língua Portuguesa  
TITULAÇÃO: Pós-Graduação "Lato Sensu" a nível de especialização  
ÁREA DE TITULAÇÃO: Língua Portuguesa  
NOME DA INSTITUIÇÃO: Universidade de Taubaté  
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 10.378.286 (SSP-SP)  
CPF: 064.383.308-09  
CARTEIRA PROFISSIONAL: 81628/00040  
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Rui Barbosa, 462 Centro - Jacaré (SP)  
CEP: 12300-000 TEL(012) 351 2568  
ENDEREÇO PARA CONTATO: idem anterior



ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL PORTO MARQUES

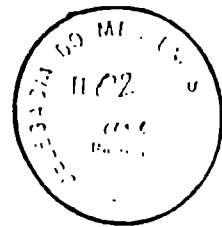
108



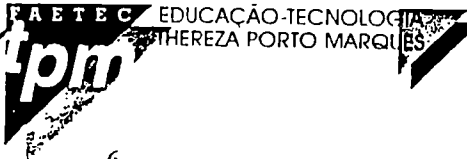
3.  
 NOME DO PROFESSOR: Paulo Campoy  
 DISCIPLINA(S): Matemática e Estatística (Aprov. CFE nº 4351/76)  
 TITULAÇÃO: Bacharel  
 ÁREA DE TITULAÇÃO: Ciências Econômicas  
 NOME DA INSTITUIÇÃO: Universidade do Vale do Paraíba  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE: L.846.042 (SSP-SP)  
 CPF: 036.148.758/49  
 CARTEIRA PROFISSIONAL: 3369 / 105 a  
 ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Voluntário Gabriel Soares, 48 Centro Jacareí (SP)  
 CEP: 12300-000 Tel: (012) 351 1465  
 ENDEREÇO PARA CONTATO: idem anterior

4.  
 NOME DO PROFESSOR: Roberto Cordeiro Waltz  
 DISCIPLINA(S): Sistemas de Computação, Sistemas Operacionais e Estágio Supervisionado  
 TITULAÇÃO: Pós-Graduação "Lato Sensu" a nível de especialização  
 ÁREA DE TITULAÇÃO: Engenharia de Software  
 NOME DA INSTITUIÇÃO: Universidade do Vale do Paraíba  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE: 400.520 (MAER)  
 CPF: 633.080.107/04  
 CARTEIRA PROFISSIONAL: 43105/001 (RI)  
 ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Ezequiel Antonio Batista, 280 S. José dos Campos (SP)  
 CEP: 12220-040 Tel: (012) 329 6205  
 ENDEREÇO PARA CONTATO: Praça Cândido Dias Castejon s/n  
 S. José dos Campos (SP) CEP: 12200-000  
 Tel: (012) 322 2355 R. 237

5.  
 - Profa Maria do Carmo Leal Corrêa (indicada para a disciplina Sociologia Geral)  
 Aprovada pelo Parecer nº 19/94, aprovado em 02/02/94, processo nº 23001 000759/91-15  
 (CFE).  
 Qualificação:  
 Licenciatura Plena em Ciências Sociais - FFL de Santo André/SP-1971; Licenciatura Plena  
 em Pedagogia, Habilitação em Administração Escolar de 1º e 2º Grau - FFCL, Nove de  
 julho / SP-1983; Licenciatura em Estudos Sociais - IES de Santo André / SP-1976,  
 experiência em Magistério, em nível superior, na disciplina, desde 1989.



109  
R



6.

NOME DO PROFESSOR: Ednilson dos Santos Bernes  
DISCIPLINA(S): Administração e Organização & Métodos  
TITULAÇÃO: Pós-Graduação "Lato Sensu" a nível de especialização *OK*  
ÁREA DE TITULAÇÃO: Administração da Produção e Materiais  
NOME DA INSTITUIÇÃO: Faculdade de Administração e Ciências Econômicas Santana  
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 16.719.051 (SSP-SP)  
CPF: 054.708.168-50  
CARTEIRA PROFISSIONAL: 032835/00016  
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua das Quaresmeiras, 47 São José dos Campos (SP)  
CEP: 12240-130  
ENDEREÇO PARA CONTATO: idem anterior. Tel: (012) 332 3615

7.

NOME DO PROFESSOR: Vólia Patrícia de Andrade Faria Vasconcelos  
DISCIPLINA(S): Linguagem Técnica de Programação I e II  
TITULAÇÃO: Pós-Graduação "Lato Sensu" a nível de especialização *OK*  
ÁREA DE TITULAÇÃO: Engenharia de Software  
NOME DA INSTITUIÇÃO: Universidade do Vale do Paraíba  
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 20.606.823 (SSP-SP)  
CPF: 098.529.958-47  
CARTEIRA PROFISSIONAL: 015231/00107  
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Egle Carnevali, 33 - São José dos Campos (SP)  
CEP: 12200-000 Tel: (012) 333 2566  
ENDEREÇO PARA CONTATO: idem ao anterior. Tel: (012) 329 6384 (recados)

8.

NOME DO PROFESSOR: Luiz Carlos Cintra Junior  
DISCIPLINA(S): Lógica de Construção de Programas e Fundamentos e Aplicações de  
Pesquisa Operacional  
TITULAÇÃO: Pós-Graduação "Lato Sensu" a nível de especialização *OK*  
ÁREA DE TITULAÇÃO: Engenharia de Software  
NOME DA INSTITUIÇÃO: Universidade do Vale do Paraíba  
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 20.654.143 (SSP-SP)  
CPF: 098.675.308-45  
CARTEIRA PROFISSIONAL: 14680/00107  
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Pedro Tursi, 38 Ap. 41 A São José dos Campos (SP)  
CEP: 12230-090 Tel: (012) 331 8116  
ENDEREÇO PARA CONTATO: idem anterior. Tel: (012) 332 3290



3

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL PORTO MARQUES



M/O

9.  
NOME DO PROFESSOR: Ezequiel Rodrigues Motta  
DISCIPLINA(S): Economia e Finanças  
TITULAÇÃO: Pós-Graduação "Lato Sensu" a nível de especialização  
ÁREA DE TITULAÇÃO: Planejamento Empresarial  
NOME DA INSTITUIÇÃO: Faculdade São Judas Tadeu  
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 10.363.531-2 (SSP-SP)  
CPF: 002.690.318-04  
CARTEIRA PROFISSIONAL: 088328/570  
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Hollywood, 175 Jacareí (SP)  
CEP: 12300-000 Tel: (012) 358 1734  
ENDEREÇO PARA CONTATO: idem anterior. Tel: (012) 328 2626

E.K.

10.  
NOME DO PROFESSOR: Marta Ribeiro Ramos  
DISCIPLINA(S): Noções Gerais de Direito  
TITULAÇÃO: Pós-Graduação "Lato Sensu" a nível de especialização  
ÁREA DE TITULAÇÃO: Administração Escolar  
Metodologia do Ensino Superior  
NOME DA INSTITUIÇÃO: Faculdade de Ciências e Letras "Plínio Augusto do Amaral"  
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.258.460 (SSP-SP)  
CPF: 739.155.488-04  
CARTEIRA PROFISSIONAL: 022809/00241  
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Santa Clara, 610 Ap. 122 São José dos Campos (SP)  
CEP: 12200-000 Tel: (012) 323 2703  
ENDEREÇO PARA CONTATO: idem anterior

O.K.

11.  
NOME DO PROFESSOR: José Osmar Ferreira  
DISCIPLINA(S): Recuperação da Informação e Linguagem Técnica de Programação I e II  
TITULAÇÃO: Pós-Graduação "Lato Sensu" a nível de especialização  
ÁREA DE TITULAÇÃO: Computação Aplicada  
NOME DA INSTITUIÇÃO: Universidade de Mogi das Cruzes  
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 17.632.754 (SSP-SP)  
CPF: 026.085.628-25  
CARTEIRA PROFISSIONAL: 083707/00535  
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Francisca Miragaia Lemes, 100 Jacareí (SP)  
CEP: 12300-000  
ENDEREÇO PARA CONTATO: idem anterior.

O.K.





Handwritten initials or signature at the top right of the page.

12.

NOME DO PROFESSOR: Hélio Dimas Nogueira

DISCIPLINA(S): Análise e Projeto de Sistemas de Processamento de Dados e Projeto de Sistemas

TITULAÇÃO: Pós-Graduação "Lato Sensu" a nível de especialização

ÁREA DE TITULAÇÃO: Sistemas Operacionais

NOME DA INSTITUIÇÃO: Instituto Tecnológico de Aeronáutica

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 9.034.997 (SSP-SP)

CPF: 050.204.428-44

CARTEIRA PROFISSIONAL: 058566/00016

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua General Carneiro, 616 Jacaré (SP)

CEP: 12300-000 Tel: (012) 351 1134

ENDEREÇO PARA CONTATO: idem anterior.

Handwritten initials "CK" to the right of the 12th entry.

13.

NOME DO PROFESSOR: Henrique Benedetto Neto

DISCIPLINA(S): Tópicos Avançados em Programação e Tópicos Avançados em Processamento de Dados

TITULAÇÃO: Doutorando ~~XXXXX~~

ÁREA DE TITULAÇÃO: Engineering Change Management

NOME DA INSTITUIÇÃO: Instituto Tecnológico de Aeronáutica

Engineering Design Institute - Loughborough University

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 11.561.069 (SSP-SP)

CPF: 019.313.918-90

CARTEIRA PROFISSIONAL: 009477/00574

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida Rui Barbosa, 1425 Ap. 32 B

S. José dos Campos (SP) CEP: 12213-000

Tel: (012) 341 1335

ENDEREÇO PARA CONTATO: Idem anterior

Handwritten initials "HN" to the right of the 13th entry.

14.

NOME DO PROFESSOR: Arnaldo Evangelista Marques

DISCIPLINA(S): Educação Física

TITULAÇÃO: Licenciatura

ÁREA DE TITULAÇÃO: Educação Física

NOME DA INSTITUIÇÃO: Faculdade de Educação Física do Clube Náutico Mogiano

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 9.793.269 (SSP-SP)

CPF: 019.420.528-20

CARTEIRA PROFISSIONAL: 045717/0529

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua São Sebastião, 7 Jacaré (SP)

CEP: 12300-000 Tel: (012) 351 1783

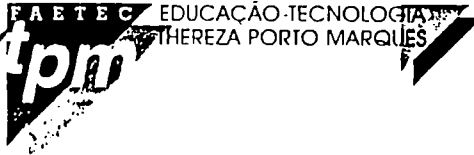
ENDEREÇO PARA CONTATO: Idem anterior

Handwritten initials "OK" to the right of the 14th entry.



5

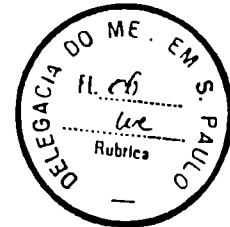
112  
pe



Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.  
Atenciosamente

*Theriza Porto Marques*  
Theriza Porto Marques

Diretora Presidente da Associação Cultural e  
Educativa Porto Marques



ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL PORTO MARQUES